



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0285/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0285/2023, de autoria da Deputada Paulinha, cujo objeto é "Institui o direito das mulheres parturientes de receberem atenção integral à saúde nos casos de perda gestacional espontânea, natimorto e perda neonatal ou que tenham sido submetidas à violência obstétrica e dá outras providências (Lei Melissa Afonso Pacheco)".

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais e operacionais do projeto, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0285/2023** à Secretaria da Casa Civil, para que colha a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde - SES, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator

